



HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI
 PROJETO ARQUITETÔNICO PARA LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
 ATIVIDADE HOSPITALAR

Folha
 10/15

Assunto:
 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL
 BLOCO 01 - CORTE TRANSVERSAL
 Assunto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Proprietário (s)

RODOVIA GABRIEL MELHADO - SP 461 - BIRIGUI - SP
 Local

ESCALA 1:100
 Escala

Situação sem Escala

VER FOLHA 01

RESPONSÁVEL LEGAL
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 REPRESENTANTE:
 CLAUDIO LUIS BRAGA
 CPF: 084.721.438-99

Áreas (m²)

VER FOLHA 02

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 REPRESENTANTE:
 CARLOS CHIRIGOTTE
 ARQUITETO
 CPF: 271.649.458-45 CAI: A32132-0

- NOTAS:
- O LOGRADOURO ONDE ENCONTRA-SE O IMÓVEL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA, E ESGOTO.
 - ESTE PROJETO ATENDERÁ NO QUE COUBER AO DECRETO ESTADUAL No. 12.342 /78 E AS NORMAS DA PORTARIA No. 1884 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 11.11.1994.
 - TODAS AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA, LUZ, FORÇA E COMUNICAÇÃO, AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA, SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO ABNT.
 - O EDIFÍCIO É LIGADO A REDE DE ÁGUA E ESGOTO EXISTENTES, DA CONCESSIONÁRIA PÚBLICA.
 - TODO O SISTEMA ELÉTRICO SERÁ PROVIDO GERADOR DE EMERGENCIA.
 - O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO ATENDERÁ O ITEM 4.4. DA PORTARIA CVS DE 26/12/2002 E A NBR 7256.
 - ESTE PROJETO ATENDE NO QUE COUBER A RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
 - ESTE PROJETO ATENDE NO QUE COUBER A RESOLUÇÃO - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
 - ESTE PROJETO ATENDE NO QUE COUBER A NBR 9050/2020.
 - INCLUI O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RDC Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2008.